



SELEÇÃO INTERNA

PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2019 (EDITAL DERI nº 056/2019)

EDITAL CPG/IFCH 1/2019

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital DERI nº 056/2019 (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/2019/07/Edital-056-2019-Alunos-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), tornou pública, através do Edital DERI nº 056/2019, a chamada para seleção de estudantes de pós-graduação para mobilidade internacional apoiada financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander.

O Programa objetiva incrementar a qualidade de formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional e promover a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos países **Ibero-americanos** (*Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela*), Estados Unidos, Austrália, Canadá, Nova Zelândia, China, Japão, Coreia do Sul, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega e Rússia, concedendo uma bolsa no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser paga em uma única parcela, além da parcela referente a contratação obrigatória de seguro saúde internacional no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para intercâmbios de até 3 (três) meses ou de R\$500,00 (quinhentos reais) para intercâmbios de até 6 (meses), obrigatoriamente com início a partir de 01 de janeiro de 2020 e término até 31 de agosto de 2020.

2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e ter cursado ao menos um semestre do curso;



B) Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa ou auxílio financeiro da DERI, com recursos do Santander (parcial ou total), nos últimos 4 (quatro) anos;

C) Possuir apenas conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;

E) Estar matriculado, no dia do encerramento das inscrições neste edital, nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso;

F) Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-graduação;

G) Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;

H) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

3. VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para alunos de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, entre todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, Profhistória).

A CPG/IFCH irá selecionar até 2 (dois) estudantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A) **Comprovante do idioma** inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização do estágio em língua inglesa ou a do país de destino) – **arquivo único em PDF**.

B) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – **arquivo único em PDF**.

Para realização da inscrição, o aluno poderá encaminhar o arquivo com a assinatura digital do Professor Supervisor e, caso seja contemplado com a bolsa, deverá apresentar o documento original impresso devidamente assinado.

C) **Comprovante de aceite** da Universidade de destino (Termo ou Carta de Aceitação) – **arquivo único em PDF**.

D) **Carta de motivação** – **arquivo único em PDF**.

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.



E) Curriculum Lattes atualizado – **arquivo único em PDF**.

F) Justificativa – **arquivo único em PDF**.

A justificativa deverá conter:

- ✓ Contribuição da viagem para a pesquisa do aluno. Serão avaliados neste item: coerência entre seu projeto de pesquisa e os objetivos do estágio no exterior; relevância do estágio para sua pesquisa; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino para sua pesquisa; potencialidade de geração de benefícios de pesquisa para o programa de pós-graduação em que está vinculado;
- ✓ Declaração de que tem ciência dos termos do Edital DERI nº 056/2019.

5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br com o assunto “*Programa Santander*”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador

Prazo para envio: **de 01 a 25 de agosto de 2019 (horário de Brasília/DF)**.

O aluno não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.



6. SELEÇÃO

As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do aluno, o mérito da proposta, a relevância institucional, a excelência acadêmica e o que se prevê no item 4.F).

A Comissão de Seleção será composta pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH:

Comissão de Pós-Graduação/IFCH	
Prof. Dr. Michel Nicolau Netto	<i>Coordenador da Comissão de Pós-Graduação do IFCH</i>
Profª Dra Lúcia da Costa Ferreira	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade</i>
Profª Dra Joana Cabral de Oliveira	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social</i>
Profª Dra Luciana Ferreira Tatagiba	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política</i>
Profª Dra Ângela Maria Carneiro Araújo	<i>Coordenadora do Curso de Doutorado em Ciências Sociais</i>
Profª Dra Luciana Correia Alves	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia</i>
Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia</i>
Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História</i>
Prof. Dr. Andrei Koerner	<i>Representante Docente da Unicamp no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Programa Santiago Dantas – Convênio UNICAMP, UNESP e PUC-SP).</i>
Profª Dra Bárbara Geraldo de Castro	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia</i>
Profª Dra Cristina Meneguello	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória.</i>

Caso um dos Coordenadores seja orientador de um dos candidatos, o coordenador será substituído por outro professor do mesmo Programa na Comissão de Seleção.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 04 de setembro de 2019 no site da pós-graduação do IFCH.

A entrega dos documentos deverá ser feita em horário previamente agendado através de mensagem encaminhada para o email soniabria@unicamp.br.

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso até as 23h59 do dia 05 de setembro de 2019 (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 09 de setembro de 2019 (horário de Brasília/DF).



9. CRONOGRAMA

01/08/2019 a 25/08/2019	Inscrições
04/09/2019	Resultado
05/09/2019	Prazo para interposição de recurso
09/09/2019	Resultado dos recursos

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Campinas, julho/2019.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
Coordenador Geral de Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Seleção
UNICAMP/IFCH/CPG

UNICAMP/IFCH/CPG - Secretaria de Pós-Graduação
Secretária: SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>